

Processo Seletivo – Residência em Área Profissional da Saúde ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA 2022 – HRAC-USP

Divulgação da lista classificatória final	18/01/2022
Matrículas – convocados 1ª chamada	20 a 21/01/2022 e 26 a 28/01/2022 segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação da lista de convocados - 2ª chamada	02/02/2022
Matrículas – convocados 2ª chamada	03 a 04/02/2022 e 07 a 09/02/2022 segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação da lista de convocados - 3ª chamada	12/02/2022
Matrículas – convocados 3ª chamada	14 a 18/02/2022 segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No ato da matrícula, o candidato ou procurador legalmente constituído deverá apresentar os originais e cópias simples dos documentos relacionados abaixo, em bom estado, sem rasuras e legíveis.

a) Comprovante de conclusão de graduação (Bacharelado)

- Diploma de curso de graduação (Bacharelado) reconhecido pelo MEC (frente e verso) **OU**
- Certificado de conclusão de curso (Bacharelado) **OU**
- Declaração de conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora.

Candidatos que não terão concluído a graduação até a data de matrícula, mas concluirão antes de 01/03/2022: apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior formadora informando que está cursando o último período e com a data prevista para a colação de grau. O candidato deverá apresentar um dos três documentos acima assim que iniciar o programa de residência.

b) Histórico Escolar do curso de graduação (Bacharelado)

Candidatos que não terão concluído a graduação até a data de matrícula, mas concluirão antes de 01/03/2022: apresentar o histórico escolar contendo as disciplinas já cursadas, notas e frequências até a data da matrícula. O candidato deverá apresentar o histórico escolar final da graduação assim que iniciar o programa de residência.

c) Registro no Conselho de Classe do Estado de São Paulo

- Cada área profissional possui um conselho de classe: Biomedicina (CRBM 1), Enfermagem (CORENSP), Fonoaudiologia (CRFa-SP), Odontologia (CRO-SP), Psicologia (CRP-SP) e Serviço Social (CRESS-SP).

Candidatos que não terão concluído a graduação até a data de matrícula, mas concluirão antes de 01/03/2022: apresentar declaração própria (digitada ou manuscrita, mas contendo assinatura), informando a data prevista para a colação de grau e ciência de que deverá apresentar comprovante de inscrição no conselho de classe no início do programa de residência.

Candidatos que possuem registro no conselho de classe de Estados diferentes de São Paulo: apresentar o comprovante de registro no conselho de classe do Estado em que tem vínculo e o protocolo de solicitação de transferência para o conselho de classe de São Paulo.

d) Documento de identidade

- Registro Geral (RG) com data de expedição inferior a 10 anos.

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em forma de cartão emitido pelo ente governamental **OU**
- Comprovante de inscrição no CPF emitido pelo site da Receita Federal brasileira **OU**
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Física emitida pela Receita Federal brasileira **OU**
- RG com data de expedição inferior a 10 anos constando, no verso, o número do CPF.

f) Comprovante Eleitoral

- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição (2020 – 1º e 2º turnos) **OU**
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelas autoridades competentes (Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral etc.).

g) Comprovante de Inscrição na Seguridade Social (INSS)

- Comprovante de inscrição no INSS (contendo o número do PIS/PASEP/NIT/NIS) **OU**
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS (contendo o número) **OU**
- Cópia de página da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em que conste o número do PIS/PASEP/NIT/NIS.

h) Duas (02) fotografias 3x4 recentes

i) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos do sexo masculino)

- Certificado de Dispensa da Incorporação (CDI) **OU**
- Certificado de Isenção (CI) **OU**
- Certificado de Reservista.

j) Comprovante de conta salário individual

Apresentar documento emitido pela instituição bancária no qual conste o número da agência, a modalidade e o número da conta salário individual.

- A conta não poderá ser conjunta.
- A conta deverá ser em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil S/A (preferencialmente), Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A.
- Servirão como comprovantes: extratos bancários e contratos de abertura de conta.
- A modalidade de conta deverá ser a SALÁRIO. Normalmente a conta salário está atrelada à conta corrente, sendo ativada quando o empregador faz um depósito.
- Caso seja necessária uma declaração do empregador para abertura de conta salário, o HRAC-USP poderá emití-la para o candidato. Basta enviar um e-mail à Seção de Apoio Acadêmico (saac@usp.br) informando nome completo, CPF e banco em que abrirá a conta.

k) CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Além dos documentos anteriores, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), visto emitido por representante consular brasileiro que permita cursar a residência e o Diploma do curso de graduação devidamente revalidado por entidade que tenha esta prerrogativa.

Site da FUVEST: <https://www.fuvest.br/residencia-area-profissional-da-saude/>

Edital completo: https://www.fuvest.br/wp-content/uploads/residencia_2022_edital.pdf